



**ATA DE REUNIÃO
PREGÃO N.º 003/2024 (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO N.º 253/2023**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, na sala da COPEL da Câmara Municipal de Camaçari, situado na Rua de Contorno do Centro Cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 019/2024, a reunião para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade Pregão n.º 003/2024, na forma Presencial, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de produtos de copa/cozinha a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Camaçari. A Pregoeira abriu a sessão informando o resumo da sessão do dia 11/04/2024.

..... INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 11/04/2024.....

(...)

LOTE 02

A licitante AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ofertou o menor preço global de R\$ 57.347,88 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), A Pregoeira procedeu com a negociação direta e pelo representante foi dito que não pode baixar o preço ofertado. A Pregoeira verificou que o preço global ofertado está dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou, a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira verificou que a licitante apresentou: a) Certidão federal vencida; b) Alvará Sanitário não menciona autorização para o objeto licitado; c) Atestado de Capacidade Técnica não atende os requisitos do edital no que tange especificação, quantidade e proporcionalidade. Diante do exposto a Pregoeira inabilitou a licitante AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Dada a palavra ao licitante para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelo licitante foi dito que: “ A empresa AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME decide entrar com recurso pelos motivos expostos pela Pregoeira.

(...)

LOTE 03

A licitante AF COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ofertou o menor preço global de R\$ 97.725,87 (noventa e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete reais). A Pregoeira procedeu com a negociação direta e pelo representante da licitante foi dito que pode baixar o preço ofertado para R\$ 96.000,00 dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira verificou que a licitante apresentou: a) Certidão federal vencida; b) Alvará Sanitário não menciona autorização para o objeto licitado; c) Atestado de Capacidade Técnica não atende os requisitos do edital no que tange especificação, quantidade e proporcionalidade. Diante do exposto a Pregoeira inabilitou a licitante AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Dada a palavra ao licitante para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelo licitante foi dito que: “ A empresa AF COMERCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME decide entrar com recurso pelos motivos expostos pela Pregoeira.

(...)

..... **FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 11/04/2024 E INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 17/04/2024**.....

Dando seguimento à sessão, a Pregoeira informou que decorrido o prazo, a licitante AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME não apresentou as razões do recurso manifestado na sessão de Abertura para os Lotes 02 e 03. Diante do exposto, a Pregoeira inabilitou a licitante por não atender às exigências do edital. Não havendo mais licitantes para os Lotes 02 e 03, os mesmos foram FRACASSADOS.

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	DOIS BRAÇOS EMPREENDIMIENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	293.000,00	ADJUDICADO
02	#	#	FRACASSADO
03	#	#	FRACASSADO

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>), nesta data.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos, em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL			
Aline Oliveira da Silva Almeida Pregoeira	Fabson de Freitas Assis Apoio	Gilberto Santos Moreira Apoio	Tarcísio Mota da Silva Apoio